

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

DLA Nº: 009/2025 SEMMA

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2026

PROCESSO Nº: 08/2025

DATA DO PROTOCOLO: 23/07/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PORTE:

ENDEREÇO: AV. HUMBERTO ABREU FRAZÃO, S/N.

MUNICÍPIO: AVEIRO

CEP: 68.150-000

CNPJ/CPF: 04.542.916/0001-24

ÁREA DO EMPREENDIMENTO (m²): 9.429 m²

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

Obras Civas

SUB-TIPOLOGIA

Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO:

1: Latitude 3°36'16.62"S Longitude: 55°19'27.69"O

2: Latitude 3°36'12.85"S Longitude: 55°19'27.12"O

3: Latitude 3°36'13.10"S Longitude: 55°19'24.36"O

4: Latitude 3°36'16.88"S Longitude: 55°19'25.39"O

De acordo com a **Resolução COEMA nº 165, de 24 de agosto de 2021**, enquadrados como órgão público estão isentos do pagamento de taxas referentes ao Licenciamento Ambiental.

Diante disso, o processo Nº 08/2025 referente à Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para a atividade de "Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social." exercida por PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ 04.542.916/0001-24, fica isento da cobrança de taxas por se tratar de um órgão público.

Francinei SENA do Nascimento

SEMMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO
Decreto 004/2020
GAB/PM/A

Endereço: Maria Pititinga de Santana, Aveiro, PA.
CNPJ: 21.691.940/0001-44
Contato: licenciamentoaveiro@gmail.com

OBSERVAÇÕES:

- Solicitar a renovação da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em até 120 dias antes do vencimento, conforme a resolução CONAMA Nº 006/1986;
- A Dispensa será composta de condicionantes, cujo não cumprimento sujeitará a sua invalidação e/ou penalidades previstas em lei;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.

LOCAL E DATA

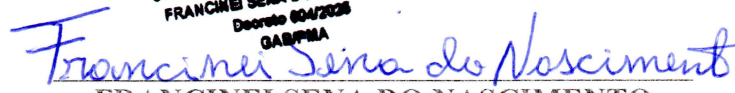
Aveiro, PA, 23 de Julho de 2025

Relação de Condicionantes

Informamos a vossa senhoria que durante a vigência da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 009/2025, requerida no processo protocolado sob nº 38/2025, deverá cumprir com as seguintes exigências abaixo relacionadas, dentro do prazo de 365 dias:

1. Efetuar a gestão e o monitoramento dos **resíduos gerados pelo empreendimento**;
2. Implementar todas as medidas de controle para a minimização e, se necessário, **recuperação do Impacto Ambiental causado**;
3. Informar quaisquer **modificações pretendidas para a atividade**, onde deverão ser apresentadas a esta Secretaria para uma nova análise;
4. O Empreendedor fica ainda como parceiro desta secretaria, para que, nessa qualidade, possa subsidiar projetos de **Educação Ambiental**, visando a conscientização do uso sustentável de recursos naturais em todo o município.

Secretário Municipal de Meio Ambiente
FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO
Decreto 004/2025
GAB/PMA


FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Aveiro – PA
Decreto nº 004/2025 GAB/PMA

SEMMA

Endereço: Maria Pititinga de Santana, Aveiro, PA.
CNPJ: 21.691.940/0001-44
Contato: licenciamentoaveiro@gmail.com